

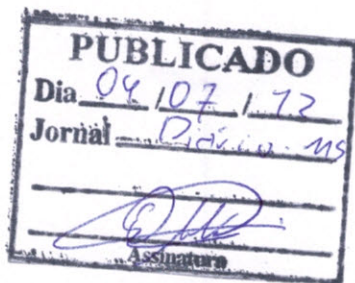


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° . 2 . 3 0 3 / 2 0 1 2 .



"Concede Licença para Atividade política a servidora Sra. Diuqueblea Inês da Silva Ismail, e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 02 de Julho de 2012;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Deferida a Licença para atividade política a Servidora Sra. **Diuqueblea Inês da Silva Ismail**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, símbolo TNS-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

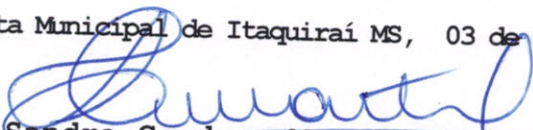
I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 05 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ

PREFEITURA DO POVO

Desenvolvimento e Participação Popular